

CARRAZEDA INCLUSIVA

Este projeto é cofinanciado pelo INR, I.P.

Comporta 3 ações para o período de 1 de julho e 31 de dezembro de 2024:

AÇÕES

👁️ IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS com potencial inclusivo

👁️ World Café "CARRAZEDA INCLUSIVA: Como construir a EQUIDADE?"

👁️ Palestra "MEDIDAS DE APOIO À EMPREGABILIDADE"



Missão

A Missão da A2000 é formar, capacitar e inserir social e profissionalmente pessoas da região norte, prioritariamente as crianças, as pessoas com deficiência ou incapacidade, as pessoas idosas e outros públicos vulneráveis, promovendo a sua qualidade de vida.



Fale connosco



a2000@a2000.pt

254 822 046

Rua S. João Bosco, n° 478

5050-346 Poiães - Peso da Régua



CARRAZEDA INCLUSIVA

01/07/2024 a 31/12/2024

SENSIBILIZAÇÃO DAS ENTIDADES EMPREGADORAS

DIREITO AO TRABALHO:
IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA PESSOAS
COM DIVERSIDADE FUNCIONAL
(advinda de deficiência ou doença)

Projeto Cofinanciado pelo INR, I.P.



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

www.a2000.pt

Finalidade do Projeto:

Promover a empregabilidade de pessoas com diversidade funcional, do concelho de Carraceda de Ansiães.

Informar, sensibilizar e capacitar as entidades empregadoras para a inclusão no mercado de trabalho das pessoas com diversidade funcional, destacando as suas competências e desmistificando o “paradigma clínico da deficiência”, focado nas incapacidades.

Pessoa com Deficiência ou diversidade funcional é:

Aquela que apresenta impedimentos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais de longo prazo que, em interação com diversas barreiras, podem dificultar a sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais.

De acordo com o Relatório Mundial sobre Deficiência, cerca de 15% da população vive com algum tipo de deficiência.

Dada esta diversidade funcional, cabe a cada um de nós diminuir as barreiras que dificultam a inclusão.

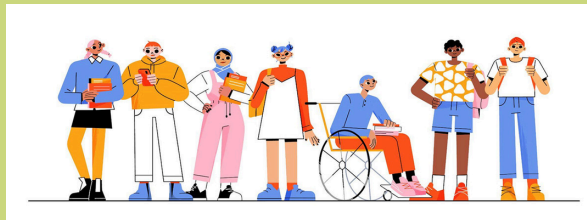
Dados da Comissão Europeia

- Apenas metade das pessoas com deficiência estão empregadas (comparado com 3 em cada 4 pessoas sem deficiência);
- 28,4% das pessoas com deficiência estão em risco de pobreza ou exclusão social;
- Apenas 29,4% das pessoas com deficiência concluem um curso superior;
- 52% das pessoas com deficiência sentem-se discriminadas.

Medidas de Apoio à Contratação (Emprego Inclusivo)

O IEFP, através da sua rede nacional de Centros de Recursos, à qual a A2000 pertence, proporciona às pessoas com diversidade funcional e às entidades empregadoras um conjunto de incentivos financeiros e técnicos para:

- **Informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego**
- **Adaptação de postos de trabalho**
- **Eliminação de barreiras arquitetónicas**
- **Apoio à colocação no local de trabalho**
- **Acompanhamento pós-colocação**
- **Prescrição de Ajudas Técnicas**



O IEFP tem **Medidas de Apoio ao Emprego** com a finalidade apoiar o exercício de uma atividade profissional ou a realização de atividades socialmente úteis, visando o desenvolvimento de competências relacionais, pessoais e profissionais que facilitem a transição para o regime normal de trabalho, a saber:

- **Estágios de Inserção**
- **Contratos de Emprego Inserção +**
- **Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto**



Quotas para a contratação de pessoas com deficiência

A Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, veio estabelecer o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%:

As empresas com um quadro de 75 e 249 trabalhadores devem ter, pelo menos, 1% de pessoas com diversidade funcional ao seu serviço. Já as entidades que empregam 250 ou mais trabalhadores devem admitir, no mínimo, 2% de colaboradores com diversidade funcional.



Redução da taxa contributiva para trabalhadores com deficiência

As Entidades Empregadoras que celebrem um contrato de trabalho sem termo com uma pessoa com diversidade funcional – desde que a mesma tenha capacidade para o trabalho inferior a 80% da capacidade normal exigida a um trabalhador, no cumprimento das mesmas funções, têm direito a uma redução da taxa contributiva.